



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JARINU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	125.285.011,87		130.393.615,59	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	69.781.332,48	55,70	70.930.548,74	54,40
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	64.271.211,09	51,30	66.891.924,80	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	67.653.906,41	54,00	70.412.552,42	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	15.034.201,42	12,00	15.647.233,87	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	30.554.862,44	24,39	22.616.974,12	17,35
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	150.342.014,24	120,00	156.472.338,71	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	15.034.201,42	12,00	15.647.233,87	12,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	20.045.601,90	16,00	20.862.978,49	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	8.769.950,83	7,00	9.127.553,09	7,00
Excesso a regularizar				

ELIANE LORENCINI CAMARGO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC N° 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno